

Intervenção do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo

27 de Março de 2026

Palavras Iniciais na II.^a Cumbre Ibérica das Jurisdições Administrativas e Fiscais

Estimado Senhor Vice-Presidente do Tribunal Supremo de
Espanha

Estimado Senhor Presidente da Sala do Contencioso-
Administrativo do Tribunal Supremo de Espanha

Estimados Senhores Magistrados do Tribunal Supremo de
Espanha

Estimados Senhores Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal
Administrativo

Minhas Senhoras e Meus Senhores

É com enorme alegria e satisfação que estou hoje aqui a presidir à delegação portuguesa do Supremo Tribunal Administrativo português que visita o Tribunal Supremo de Espanha para esta segunda Cumbre Ibérica das Jurisdições Administrativas em parceria com a Sala Terceira do Tribunal Supremo, a primeira que realizamos em Madrid.

É uma satisfação tríplice.

Em primeiro lugar, pelo sucesso que sei que terá no plano científico.

Quando em 17 de Outubro de 2025 nos reunimos pela primeira vez em Lisboa, eu tinha a intuição de que este era um exercício importante no plano científico. Que a troca de experiências a respeito da decisão judicial em temas semelhantes traria frutos.

E assim foi: permitiu repensar em Portugal o sistema de admissão de revista na Secção (na sala) do contencioso administrativo; permitiu perceber que o contencioso da migração económica e a aplicação da lei fiscal no tempo criam dificuldades comuns.

Hoje não tenho apenas uma intuição, tenho a certeza de que as exposições dos temas e os debates que se seguirão também frutificarão na prática judiciária dos nossos Tribunais Supremos.

Mas este não é apenas um exercício de comunhão científica, é também um momento de partilha cultural de valores.

Somos uma comunidade transpirenaica com uma história que tem muito em comum e que todos conhecemos bem.

Temos línguas próximas e que nos aproximam.

Somos visitantes assíduos das nossas cidades comuns e apreciamos as nossas gastronomias.

Tudo isto explica a razão pela qual, sendo o direito também um produto cultural, estes exercícios de partilha de experiência jurídica são essenciais e carregados de significado.

Mais, em tempos de digitalização, em que os algoritmos teimam em ameaçar substituir-nos com a sua incomensurável capacidade de conhecer a informação armazenada em níveis que o cérebro humano não alcança, é fundamental perceber que a aplicação do direito ao caso tem uma dimensão humana e de humanidade que é insubstituível.

E também para isso estas reuniões são essenciais, para demonstrar que há uma imprescindível humanidade na decisão de questões administrativas e tributárias.

Para fazer prova de que a simbologia carrega sentido... que a justiça tem os olhos vendados, mas tem figura humana.

E por último, a minha satisfação é também carregada desta humanidade.

Estas reuniões são institucionais, mas têm também elas rostos, rostos amigos que nos acolhem e expressam a sua amizade nos pormenores e nos “pormenores”.

No carinho que todos sentimos pela preparação ao pormenor destes dois dias.

Na generosidade do jantar magnífico, num lugar espectacular, com que ontem nos brindaram.

Na amizade que cresce entre todos nestes dias que nos enchem a mente, mas também a alma.

Sei que falo por todos, não só nestas palavras de agradecimento, mas também quando digo que já estamos ansiosos por V. receber novamente em Lisboa em 2027.